

PORTARIA Nº 114 DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES ANDRÉ  
GUIMARÃES, FABIANA GOMES, TAÍS DA  
SILVA NUNES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANDRÉ GUIMARÃES, Dentista, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic exercendo as mesmas atividades de dentista; FABIANA GOMES, Dentista, atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic para Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras, exercendo as mesmas atividades de dentista; TAIS NUNES, Dentista, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras para Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha, exercendo a mesma atividades de Dentista.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de julho de 2018.

Canoas, em vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos